



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ARSENIO ROLIM ARARUNA SN COCODE CAJAZEIRAS PB 58900-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Diante da necessidade da contratação do objeto da futura licitação, a data-limite estabelecida é 31/12/2024 tendo em vista que a necessidade de implantação imediata do serviço na localidade, para não haver redução dos recursos para o setor da Atenção Básica do município, mediante que já está liberado a implantação pelo Ministério da Saúde

1.2- Identificação da demanda

Constitui objeto da presente contratação: **Locação de imóvel no Bairro Centro, na Rua Coronel Guimarães, nº 137, Cajazeiras para funcionamento de Unidade Básica de Saúde como instalações específicas para cadeira odontológica, Bancadas com cubas em todas os ambientes, o imóvel contém 6 ambientes, em piso em porcelanato, banheiro social, garagem coberta e área construída total superior a 120 m².**

1.3- Categoria

- () Bens
- () Serviços
- () Obras e serviços de engenharia
- (X) Locação de Imóveis
- () Alienação/Concessão/Permissão

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta (X) Média () Baixa ()

O ministério da saúde já dispões da liberação para implantação de nova unidade no município no qual se faz a necessidade de implantação para liberação de recursos proveniente da Atenção Básica, com a brevidade e alimentação de sistema com dados da Unidade Básica de Saúde, o município passa a outro nível de recurso, no que melhora os indicadores e ajuda a promover uma saúde com melhor qualidade para a população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARSENIO ROLIM ARARUNA SN CODOCE CAJAZEIRAS PB 58900-000



A contratação descrita é essencial: Pela necessidade que o setor da Atenção Básica do Município de Cajazeiras a atender demanda específica da população na região leste da cidade, proporcionando um atendimento melhor a comunidade e aproxima a população dos serviços de saúde que são ofertados pela atenção básica necessita da contratação desse imóvel como objeto específico por se tratar de um imóvel que já está pronto para funcionamento e atende todas as necessidades que é preciso para implantação de uma Unidade Básica de Saúde, como instalações específicas para cadeira odontológica, Bancadas com cubas em todas as ambientes, o imóvel contém 6 ambientes, em piso em porcelanato, banheiro social, garagem coberta e área construída total superior a 120 m² e o imóvel já se encontra em funcionamento um unidade básica de saúde portanto já se encontra estruturado para seu funcionamento.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O objeto da contratação consta no PCA 2024 deste órgão. Também está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao

3- MATERIAIS/SERVICOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Locação de imóvel no Bairro Centro, na Rua Coronel Guimarães, nº 137, Cajazeiras para funcionamento de Unidade Básica de Saúde como instalações específicas para cadeira odontológica, Bancadas com cubas em todas os ambientes, o imóvel contém 6 ambientes, em piso em porcelanato, banheiro social, garagem coberta e área construída total superior a 120 m ² .	Unidade	1

4- IDENTIFICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor de Contrato: MATEUS GOMES ROLIM Função: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	Matrícula: 17611
Fiscal de Contrato 1: RAISA BARBOSA DE ANDRADE Função: ENFERMEIRA - PSF	Matrícula: 14541
Fiscal de Contrato 2: LARISSA ROLIM DE ARAUJO OLIVEIRA Função: COORD. SAÚDE BUCAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	Matrícula: 16810

5- RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARSENIO ROLIM ARARUNA SN COCODE CAJAZEIRAS PB 58900-000

5.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

5.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a: **Locação de imóvel no Bairro Centro, na Rua Coronel Guimarães, nº 137, Cajazeiras para funcionamento de Unidade Básica de Saúde como instalações específicas para cadeira odontológica, Bancadas com cubas em todas os ambientes, o imóvel contém 6 ambientes, em piso em porcelanato, banheiro social, garagem coberta e área construída total superior a 120 m².**

5.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

5.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

5.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

6- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): coordenação de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Prefeitura de Cajazeiras - PB	
Responsável pela demanda: MATEUS GOMES ROLIM	
Nome: MATEUS GOMES ROLIM	
CPF: 105.960.864-23	Cargo/Função: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB
PORTARIA N° 011.2011.CCS1